



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

CAMPEONATO BRASILEIRO DE TURISMO NACIONAL REGULAMENTO DESPORTIVO 2023

Adendo 1

1 - DO NOME E DA CATEGORIA DO CAMPEONATO

Art. 1 (NOVA REDAÇÃO) - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o campeonato denominado “**CAMPEONATO BRASILEIRO DE TURISMO NACIONAL**”, que será realizado, na temporada 2023 e consiste de provas em autódromos e/ou circuitos de rua fechados, as quais estão incluídas no calendário nacional da Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA.

§ 1º O Campeonato será composto por 6 (seis) eventos, observando-se o disposto no **Art. 5.2.1**, de acordo com o calendário CBA.

(CANCELADO) § 2º Excepcionalmente, no caso da impossibilidade da realização de algum evento, o número de provas por evento e o número total de provas do Campeonato NÃO poderão ser alterados, porém os Pilotos/Equipes poderão usar a prova cancelada como descarte; Inclusive se acontecer com a última Prova.

Art. 1.1 - É de competência da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) supervisionar, técnica e desportivamente, o **Campeonato Brasileiro de Turismo Nacional**, que será promovido pela empresa TNBR Promoções Desportivas LTDA., e compreenderá os seguintes títulos:

1 (um) título de Campeão Brasileiro de Turismo Nacional – Geral;

1 (um) título de Campeão Brasileiro de Turismo Nacional – Categoria “A”;

1 (um) título de Campeão Brasileiro de Turismo Nacional – Categoria “B”;

1 (um) título de Campeão Brasileiro de Turismo Nacional – Categoria “A Senior”;

1 (um) título de Campeão Brasileiro de Turismo Nacional – Categoria “B Senior”;

1 (um) título de Campeão Brasileiro de Turismo Nacional – Categoria “B Rookie”.



(CANCELADO) Art. 4.4.2 - Caso na 1ª Etapa da Temporada alguma das categorias A e B não contarem com no mínimo 6 (seis) pilotos e/ou duplas inscritas estes serão enquadrados em outra categoria e a categoria fica extinta.

Art. 7.6 (NOVA REDAÇÃO) A classificação será dividida em duas classificações de 10 minutos cada. No caso de dupla cada piloto deve fazer uma classificação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fábio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente